



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 257/96 Sala das Sessões, 04/06/96


PRESIDENTE

O transporte coletivo é o meio mais eficaz e barato para os trabalhadores se locomoverem de suas casas para o trabalho e vice-versa.

Às vezes dependendo do local onde esteja prestando serviços, há necessidade do trabalhador embarcar em mais de um coletivo para alcançar seu destino, com isso, desembolsando duas tarifas, onerando seu já defasado salário.

A exemplo de grandes centros, poder-se-ia implantar em Pirassununga o Sistema Integrado de Transporte Coletivo, ou seja, uma única passagem permitiria o usuário a locomover-se a qualquer bairro ou vila de nossa cidade, o que, evidentemente em muito ajudaria na economia daqueles que diariamente fazem uso do coletivo.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, com o objetivo de junto à Empresa Permissionária, Viação Pirassununga Ltda, verificar possibilidades de implantar o Sistema Integrado no Transporte Coletivo da cidade.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 1996.


Nelson Pagoti

Vereador